

Servidor

Senhor Servidor,

Os tribunais brasileiros reuniram-se no 2º Encontro Nacional do Poder Judiciário (em Belo Horizonte) e estabeleceram 10 Metas a serem atingidas no ano de 2009. Entre elas, a Meta 2: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores)”. O objetivo é assegurar o direito constitucional à “razoável duração do processo judicial”, o fortalecimento da democracia, além de eliminar os estoques de processos responsáveis pelas altas taxas de congestionamento.

A Meta 2 é de todo o Poder Judiciário e será atingida pela soma de esforços. Afinal, um bom desafio é vencido através de uma grande mobilização. Neste sentido, os tribunais e associações, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça, criaram a campanha “Meta 2: bater recordes é garantir direitos”.

Execução Poder Judiciário Nacional

Coordenação



www.cnj.jus.br/meta2

Apoio



META 2

Bater recordes é garantir direitos



“Identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores) até 31/12/2005”

Ações

Para atingir o objetivo da campanha, o CNJ promoveu, em junho de 2009, um workshop com os magistrados responsáveis pela gestão da Meta 2 nos tribunais, os quais aprovaram, entre outras, a adoção das seguintes práticas:

1. Atuar nas unidades mais congestionadas;
2. Realizar conciliações;
3. Realizar mutirões;
4. Elaborar pauta temática exclusiva de processos da Meta 2;
5. Realizar sessões extraordinárias com processos da Meta 2.

Participação

A participação e o comprometimento dos servidores do Poder Judiciário são essenciais para o êxito dessa iniciativa. Vencer esse grande desafio demonstrará à sociedade a determinação do Judiciário em resolver dois de seus maiores problemas – morosidade e altas taxas de congestionamento.

Por isso, junte-se a essa iniciativa e auxilie seu Tribunal a garantir os direitos do jurisdicionado, por meio do efetivo julgamento dos processos distribuídos até 2005.

Esse é um trabalho que o Judiciário precisa realizar e a sociedade merece receber.

Mais informações:

Entre em contato com o juiz gestor da Meta 2 de seu tribunal e conheça mais sobre as ações que serão realizadas.



www.cnj.jus.br/meta2